Governo Municipal de Itaituba FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



													,	,						
Portaria	n°	•	•	•	•	•	•	•	٠	•	•	•	/	•	•	•	•	•	٠	•

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20190317

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 070/2019-PP

Objeto Contratual: Contratação de mão de obra para desempenhar serviços Cautomotivos, motocicletas e náuticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O(a) Sr(a)AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P OLIVEIRA LTDA. - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) MANOEL LAMEIRA , CPF n° 338.807.002-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução; determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais



Estado do Pará Governo Municipal de Itaituba FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 25 de Novembro de 2019

11

AMILTON TEIXEIRA PINHO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTOR(A) DO CONTRATO